DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO EDITAL 01/2025 – BOAS PRÁTICAS

ALCEU SÉRGIO PEREIRA, Supervisor de Ensino do Educação e Esporte do Município de Ibirarema, nomeado pela Portaria 2723/2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 010/2024 que dispõe sobre o Projeto de Boas Práticas de Aprendizagem na Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a importância do compartilhamento das boas práticas de aprendizagem nas escolas, oferecendo a oportunidade de protagonismo aos alunos e professores;

CONSIDERANDO o Edital 01/2025 – Boas Práticas publicados em 16/10/2025;

CONSIDERANDO a importância na valorização dos professores pela contribuição dada a melhoria na qualidade de ensino da Educação Básica no Município de Ibirarema.

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS INSCRITOS:

1- ENSINO INFANTIL:

PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
Leiliane Caetano de Almeida Poklen	Lucinei Cristina de Oliveira
Lucinei Cristina de Oliveira	Maria Laura Pereira Diniz
Rogério Caetano	Marta Dias da Silva Henrique
	Viviane Michelle de Oliveira

2- ENSINO FUNDAMENTAL:

PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
Cátia Cilene da Silva Machado	Cátia Cilene da Silva Machado
Viviane Michelle de Oliveira	Lucinei Cristina de Oliveira

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

3- SELEÇÃO: As Boas Práticas serão analisadas e selecionadas e habilitadas para a apresentação se tiver atendido o item 5 do Edital 01/2025 – Boas Práticas, a seguir:

a) data da criação;

b) período de atividade;

c) objetivos alcançados até o momento;

d) se a prática trouxe alguma inovação;

e) recursos e instrumentos utilizados;

f) se houve algum tipo de parceria;

g) se já houve propagação da prática para outra unidade ou outros professores;

h) em que medida a prática contribuiu para o aperfeiçoamento ou melhoria da qualidade de ensino;

i) quais foram os resultados alcançados.

j) as boas práticas deverão contemplar as habilidades de comunicação, fluência leitora e aprendizagem ou letramento matemático

4- Em virtude do Feriado do dia 27/10/2025 os gestores avaliarão as Boas Práticas inscritas no dia 28/10/2025, às 9h30min no Centro Educacional e os selecionados serão convidados a apresentarem as suas Boas Práticas no mesmo dia, caso a Equipe que avaliar julgue necessário. Caso contrário publicar se á a classificação final nas duas modalidades (Português e Matemática).

5- Ficam todos os Gestores (os 6 integrantes) convocados para o dia 28/10/2025, às 9h30min estarem no Centro Educacional para este processo de extrema importância para a Educação Municipal.

Ibirarema, 24 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALCEU SERGIO PEREIRA
Data: 24/10/2025 13:21:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALCEU SERGIO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Registrado na Diretoria do Departamento Municipal da Educação de Ibirarema.
24 de outubro de 2025.